



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BURITI DOAÇÕES - ABD Processo SEI nº 202500005013644

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201-5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BURITI DOAÇÕES - ABD		CNPJ: 47.768.883/0001-48
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO AS S/N, QD 81 LT 05 – BAIRRO BURITI SERENO		
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA	CEP: 74944-630	TELEFONE: (62) 9 9226 5463
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: AIRTON FIRMINO DA SILVA		
RG: 2105910 DGPC GO	CPF: 80213162172	
ENDEREÇO: RUA DIAS FERREIRA QD 65-A LT 01, S/N – JARDIM BURITI SERENO - APARECIDA DE GOIÂNIA GO		CEP: 74944-490
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 2712	C/C: 000577020983-2 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: AIRTON FIRMINO DA SILVA		CPF: 80213162172
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 74944-490	TELEFONE: 62 98515 4680	E-mail: buritidoacoes@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Aquisição de veículo automotor para a Associação Buriti Doações – ABD.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo **Sedan**, 0 km, ano/modelo **no mínimo 2025/2026**, motorização 1.0 aspirado, flex, câmbio manual, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes.

Em conformidade com o § 2º do art. 18 da Lei Estadual de Goiás nº 17.928/2012, que exige a inclusão de especificações completas dos objetos a serem adquiridos em processos de aquisição de bens, sem indicação de marcas ou características exclusivas salvo justificativa técnica devidamente documentada e autorizada, elaborou-se o detalhamento do objeto referente à aquisição do veículo para uso exclusivo nas atividades da Associação Buriti Doações – ABD (CNPJ 47.768.883/0001-48), dedicada à defesa de direitos sociais, assistência social, distribuição de doações e promoção de inclusão comunitária em Aparecida de Goiânia/GO e municípios adjacentes.

O veículo será utilizado exclusivamente nas operações da ABD, otimizando o transporte de materiais doados (alimentos, roupas, medicamentos e itens de higiene), o deslocamento de equipes para atendimentos em comunidades vulneráveis e a realização de campanhas de arrecadação e distribuição. Essa aquisição ampliará o impacto social da entidade, reduzindo custos com locação de veículos e aumentando a eficiência logística, beneficiando diretamente cerca de 500 famílias em situação de risco social por ano, com potencial de expansão de 30% nas ações assistenciais.

1) Especificações Técnicas do Veículo

Veículo: tipo **Sedan**, 0 km, ano/modelo **no mínimo 2025/2026**, motorização 1.0 aspirado, flex, câmbio manual, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes.

O veículo deverá possuir, **no mínimo**:

- Airbags (mínimo 2);
- Freios ABS;
- Cintos de 3 pontos para todos os ocupantes;
- Sistema Isofix;
- Direção elétrica ou assistida;
- Ar-condicionado;
- Vidros e travas elétricas.

O veículo deverá possuir garantia mínima de fábrica de 03 (três) anos, conforme política da montadora, e atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro e demais regulamentações vigentes.

4.3 – METAS A SEREM ATINGIDAS:1) **Adquirir 1 (um) veículo novo de transporte adequado às demandas da entidade.**

- **Descrição:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo **Sedan**, 0 km, ano/modelo **no mínimo 2025/2026**, motorização 1.0 aspirado, flex, câmbio manual, com capacidade mínima para 05 ocupantes, equipado com itens básicos de segurança e conforto (airbags, freios ABS, direção elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, Isofix) e garantia mínima de 03 anos.

- **Prazo:** Aquisição a ser concluída em até 30 (trinta) dias após a liberação dos recursos da emenda parlamentar, com emplacamento.
- **Indicador de Sucesso:** Emissão de nota fiscal, registro no DETRAN/GO e início de uso documentado em relatório interno.

2) Garantir a utilização do veículo em no mínimo 12 ações mensais de transporte de cestas básicas, equipamentos ou equipe social.

- **Descrição:** Utilizar o veículo em pelo menos 12 (doze) ações mensais, incluindo transporte de cestas básicas (média de 50 unidades por ação, totalizando 600 mensais), equipamentos de apoio (ex.: materiais de higiene ou kits de primeiros socorros) e deslocamento da equipe social para atendimentos diretos ou campanhas de arrecadação/distribuição. Essas ações ocorrerão em comunidades vulneráveis, com foco inicial nos bairros Jardim Buriti Sereno e adjacências.
- **Prazo:** Início imediato após a entrega do veículo, com monitoramento contínuo por 12 meses, totalizando 144 ações anuais.
- **Indicador de Sucesso:** Registros fotográficos e relatórios mensais de utilização do veículo, contendo data, local, tipo de ação e público beneficiado.

3) Fortalecer a atuação da entidade nos bairros Jardim Buriti Sereno e adjacências.

- **Descrição:** Ampliar o alcance da ABD nos bairros Jardim Buriti Sereno e áreas próximas (ex.: regiões com alta vulnerabilidade social em Aparecida de Goiânia/GO), aumentando a cobertura de distribuição de doações e serviços sociais em pelo menos 30% em relação ao ano anterior (base 2024). O veículo facilitará o acesso a comunidades remotas, possibilitando a realização de ações regulares (ex.: distribuição mensal de cestas básicas para 200 famílias) e eventos comunitários (ex.: campanhas de saúde ou educação).
- **Prazo:** Implementação gradual a partir da aquisição do veículo, com avaliação trimestral e consolidação em 12 meses.
- **Indicador de Sucesso:** Relatório trimestral com número de famílias atendidas (meta inicial: 200 famílias/mês), parcerias estabelecidas com lideranças locais e redução de tempo de deslocamento (atual estimado em 2h por ação, com meta de redução para 1h por ação).

Considerações Adicionais

- **Monitoramento:** A ABD compromete-se a manter registros detalhados (notas fiscais, fotos, relatórios) e a prestar contas mensalmente ao órgão financiador, conforme exigências legais, incluindo o uso do veículo em conformidade com a destinação da emenda parlamentar.
- **Sustentabilidade:** O veículo será mantido com recursos próprios da entidade (manutenção, combustível), com plano de captação adicional via doações ou parcerias para garantir sua operação a longo prazo.
- **Impacto Esperado:** Estimativa de benefício direto a 2.400 famílias anualmente (200 famílias x 12 meses), com fortalecimento da inclusão social e redução de desigualdades nos bairros-alvo.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

1. Caracterização dos Interesses Recíprocos entre as Partes Envolvidas

A parceria entre a Associação Buriti Doações – ABD e o órgão financiador da emenda parlamentar reflete interesses mútuos voltados à promoção do bem-estar social e à eficiência na gestão de recursos públicos. A ABD, fundada em 24/08/2022, tem como missão oferecer assistência social e distribuir doações a populações vulneráveis, especialmente nos bairros Jardim Buriti Sereno e adjacências, onde a pobreza e a insegurança alimentar afetam cerca de 2.000 famílias (IBGE, 2023).

O órgão concedente, por sua vez, busca maximizar o impacto social dos recursos da emenda, fortalecendo iniciativas comunitárias e contribuindo para a redução de desigualdades, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 1 e 10).

O interesse recíproco reside na aquisição de um veículo tipo **Sedan 0 km**, que permitirá ampliar o alcance das ações da ABD, melhorar a logística de entrega de doações e garantir maior eficiência nas atividades sociais, beneficiando diretamente centenas de famílias e assegurando transparência na aplicação dos recursos públicos.

2. Relação entre a Proposta Apresentada e o Problema a Ser Solucionado

A ABD enfrenta limitações logísticas que comprometem a execução plena de suas ações sociais, devido à ausência de um veículo próprio. Atualmente, depende de transporte locado ou emprestado, o que resulta em: alcance restrito, com cerca de 40% das solicitações não atendidas; custos elevados com deslocamentos; insegurança e atrasos nas entregas de doações; e impossibilidade de atender todas as metas mensais previstas.

A aquisição de um **veículo Sedan 1.0 aspirado, flex, 0 km**, atenderá diretamente a essa necessidade, proporcionando mobilidade própria, redução de custos e segurança para o transporte de cestas básicas, roupas, produtos de higiene e materiais utilizados nas ações da entidade. O modelo Sedan oferece espaço adequado para transporte urbano, conforto, eficiência de combustível e facilidade de manutenção, o que o torna o mais apropriado ao perfil operacional da instituição.

3. Resultados Esperados, Incluindo Impactos Sociais, econômicos ou estruturais

Impacto Social: Ampliação do atendimento a aproximadamente **200 famílias por mês** (cerca de 2.400 famílias/ano), com aumento estimado de 100% em relação ao ano anterior, garantindo regularidade na distribuição de alimentos e produtos essenciais, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo inclusão social.

Impacto Econômico: Economia anual de cerca de **R\$ 30.000,00** com a eliminação de gastos com locação de veículos, permitindo o redirecionamento desses recursos para aquisição de mais doações ou ampliação de projetos sociais.

Impacto Estrutural: Melhoria significativa na logística da ABD, com redução de tempo médio de entrega e otimização de rotas, ampliando a capacidade de resposta e o alcance das ações sociais. O veículo, com vida útil estimada de 5 a 7 anos e garantia de fábrica de 3 anos, reforçará a estrutura física e patrimonial da entidade.

4) Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente para Execução do Objeto

A ABD possui experiência comprovada na execução de ações de assistência social desde 2022, com histórico de parcerias e campanhas de arrecadação de doativos em Aparecida de Goiânia e região metropolitana. A entidade conta com sede própria, equipe técnica e estrutura adequada para armazenamento e distribuição de materiais.

Possui regularidade fiscal e experiência em prestação de contas de projetos públicos e privados. A manutenção e operação do veículo serão custeadas com recursos próprios da instituição, garantindo sustentabilidade e bom uso do bem público.

A equipe inclui a Responsável Legal (gestora administrativa) e coordenadores sociais, totalizando 5 membros com experiência em projetos sociais.

Capacidade Gerencial: Conta bancária exclusiva (Caixa Econômica Federal, agência: 2712 C/C:000577020983-2, operação: 1292); regularidade fiscal (certidões negativas federais, estaduais, municipais e FGTS), e experiência em prestação de contas bimestrais. A ABD elaborará plano de manutenção do veículo com recursos próprios, assegurando sua operação por 5 anos.

5. Justificativa de Uso e Impacto Social

A aquisição do **veículo automotor tipo Sedan 1.0 aspirado, flex, 0 km (ano/modelo no mínimo 2025/2026)** integra as atividades da Associação Buriti Doações – ABD, fundada em 24/08/2022, que atua na promoção da assistência social e na distribuição de doações a populações em situação de vulnerabilidade.

O veículo será essencial para o **transporte de doações, deslocamento da equipe técnica e apoio logístico** às campanhas solidárias desenvolvidas pela entidade, especialmente em comunidades dos bairros Jardim Buriti Sereno e adjacências, em Aparecida de Goiânia/GO.

A utilização do veículo permitirá **aumento da eficiência nas ações sociais**, com redução de custos de transporte e maior agilidade nas entregas, ampliando em cerca de **30% a capacidade de atendimento anual**. Estima-se o **benefício direto a aproximadamente 2.400 famílias por ano**, contribuindo para a redução de desigualdades, o fortalecimento da inclusão social e a promoção da dignidade humana, em conformidade com os objetivos institucionais da ABD e com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 1 e 10)**.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Famílias em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, atendidas pela entidade; estima-se alcançar diretamente cerca de 200 famílias por mês, distribuídas nos bairros mais carentes de Aparecida de Goiânia, Goiânia, Senador Canedo, Trindade e outras cidades, com destaque para crianças, idosos e mães solo.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

- 1) Histórico da Organização: A Associação Buriti Doações atua desde sua fundação no acolhimento e apoio de famílias em vulnerabilidade, com ações solidárias contínuas. Promove distribuição de alimentos, atividades culturais e sociais e atua em rede com outras entidades e lideranças locais.
- 2) Atuação na Assistência Social: A entidade realiza distribuição de alimentos, oficinas culturais e campanhas comunitárias em parceria com escolas, igrejas, coletivos locais e órgãos públicos. As atividades são realizadas com apoio de voluntários e parcerias.
- 3) Parcerias e Fontes de Recursos: A entidade se mantém com doações da sociedade civil, eventos beneficentes e parcerias institucionais. A presente emenda parlamentar representa um marco para estruturação e fortalecimento da logística da instituição.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do fomento e publicação no DOE	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Cotação, licitação/dispensa e aquisição do veículo	Após aprovação técnica	Após formalização do termo	Não há	Não há
3ª	Aquisição do veículo	Após publicação	Até 60 dias após publicação	um	01 fixo
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a aquisição e entrega do veículo à entidade	Antes do término da vigência da parceria	relatório	01 fixo

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.034,44 (cem mil e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).	R\$ 0,00	R\$ 100.034,44 (cem mil e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes (Aquisição de 1 Veículo)	R\$ 100.034,44
TOTAL	R\$ 100.034,44

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de veículo automotor, tipo Sedan , 0 km, ano/modelo no mínimo 2025/2026 , motorização 1.0 aspirado, flex , câmbio manual , capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes , equipado com os itens básicos de segurança e conforto (airbags, freios ABS, direção elétrica ou assistida, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, sistema Isofix) e garantia mínima de 03 anos de fábrica.	veículo	01	R\$100.034,44	R\$100.034,44
SUBTOTAL					R\$ 100.034,44

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ R\$ 100.034,44

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE
1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
Não se aplica
2ª Parcela (até 30 dias após o efetivo repasse realizado pela Concedente)

Não se aplica

3ª Parcela (até 30 dias após o efetivo repasse realizado pela Concedente)

Não se aplica

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

AIRTON FIRMINO DA SILVA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO BURITI DOAÇÕES ABD

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **AIRTON FIRMINO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 19:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 17/12/2025, às 21:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83954437** e o código CRC **D9A5DEB1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013644



SEI 83954437